



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23526.010876/2022-54

Unidade Gestora: HUOL

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 48/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES E A EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0007-39, situada na Av. Nilo Peçanha, 620, Petrópolis, CEP 59012-300, Natal/RN, neste ato representada pela sua Superintendente, **Eliane Pereira da Silva**, MATRÍCULA SIAPE: 9350627, nomeada por meio da Portaria Nº 196, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 01/06/2023, e por seu Gerente de Administrativo, **Rodrigo Amancio Briozo** brasileiro, matrícula SIAPE: 4982370, nomeado por meio da Portaria SEI nº 221, 16/06/2023 publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 1577 no dia, 19/06/2023 no uso das atribuições conferidas Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA. com sede na Rua Cid Silva Cesar, nº 600, Santa Felícia, São Carlos/SP, CEP: 13.562-400, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.429.810/0001-36 , telefone: (16) 3362-2703 , e-mail: sapra@sapra.com.br e laciirlima@sapra.com.br, representada neste ato pela Diretora Presidente , a **Sra. Yvone Maria Mascarenhas**.

Conforme Processo Administrativo nº 23526.010876/2022-54 e em observância às disposições constantes no **Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE**, na **Lei nº 13.303**, de 30 de junho de 2016, no **Decreto nº 8.945**, de 27 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 48/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste dos valores, passando o contrato a vigor com o valor reajustado negociado com o percentual de **3,75% (três inteiros e setenta e cinco décimos cento)**.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente adequação encontra respaldo no **art. 81, parágrafo 7º, da Lei nº 13.303/2016**.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

3.1. O reajuste do valor contratual será calculado de acordo com o percentual negociado de **3,75% (três inteiros e setenta e cinco décimos cento)**, conforme cláusula sexta do contrato, com efeitos financeiros a partir de 02/11/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

4.1. Em que pese o Índice do IPCA/IBGE-2024 acumulado para o mês de setembro de 2024 tenha sido **4,4247% (quatro inteiros dois mil trezentos e setenta e seis milésimos por cento)**, **houve negociação e o percentual a ser reajustado será de 3,75% (três inteiros e setenta e cinco décimos cento)**. Assim sendo, tendo em conta o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, justifica-se o reajuste dos preços dos serviços, passando o contrato a vigor com a importância global reajustada, no valor de **R\$ 86.427,90 (oitenta e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e noventa centavos)**, em parcelas que correspondam a totalidade dos serviços efetivamente executados, passando o valor do dosímetro individual para **R\$ 12,00 (doze reais)**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (24 meses)	VALOR ATUALMENTE PRATICADO		PERCENTUAL NEGOCIADO	VALOR REAJUSTADO	VALOR TOTAL
				UNITÁRIO	VALOR TOTAL	3,75%	UNITÁRIO	

SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL P/ MONITORAÇÃO DA DOSE INDIVIDUAL DE RADIAÇÃO IONIZANTE RECEBIDA PELOS PROFISSIONAIS									
01	OCUPACIONALMENTE EXPOSTOS DO HUOL, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO MENSAL DE DOSÍMETROS INDIVIDUAIS E EMISSÃO DE RELATÓRIO DAS RESPECTIVAS LEITURAS.	Unidade	7200	R\$ 11,57	R\$ 83.304,00	R\$ 0,43	R\$ 12,00	R\$ 86.427,90	

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155013

Fonte: 1002A003NR

Programa de Trabalho: 234191

Elemento de Despesa: 339039

PI: EPM5F004822

5.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

6. DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

CONTRATANTE

[Assinado eletronicamente]
Eliane Pereira da Silva
Superintendente

[Assinado eletronicamente]
Rodrigo Briozo
Gerente Administrativo

CONTRATADA

[Assinado eletronicamente]
SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLOGICA LTDA.
Yvone Maria Mascarenhas.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Amancio Briozo**, Gerente, em 20/01/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva**, Superintendente, em 20/01/2025, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yvone Maria Mascarenhas**, Usuário Externo, em 22/01/2025, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46109544** e o código CRC **53B00C01**.